INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE REALIZE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, POR MEIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL OU DA SECRETARIA COMPETENTE, A SEREM DIVULGADAS NOS PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO (INSTAGRAM, SITE INSTITUCIONAL, TELEVISÃO E RÁDIO), COM FOCO NOS CUIDADOS E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a divulgação das informações de combate à violação de direitos humanos contra crianças e adolescentes através de campanhas de conscientização.

As campanhas deverão ser amplamente divulgadas nos principais meios de comunicação utilizados pela população, tais como redes sociais oficiais (Instagram), site da Prefeitura, televisão e rádio, de forma acessível e contínua.

O conteúdo dessas campanhas deverá abordar orientações fundamentais, como:

- Não incentivar a mendicância;
- Não incentivar o trabalho infantil;
- Não vender bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes;
- Alertar sobre a exploração infantil (trabalho, sexual e virtual);
- Não estimular a exposição precoce a situações inadequadas, como a adultização;
- Orientar pais e responsáveis sobre a importância da vigilância constante para proteção contra violências, assédios e desaparecimentos.

Tais medidas visam ampliar a consciência social acerca da importância da infância e da adolescência como fases de proteção integral, prevenindo riscos e fortalecendo o papel da família e da comunidade na defesa dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 17 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.17 12:30:07 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista